

PORTARIA N.º 12185, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede novo período de férias à Servidora Municipal **Rejani Schünke Giovanaz** compensativo a convocação feita durante o período regular de férias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município considerando que a Servidora Municipal **Rejani Schünke Giovanaz**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Projetos, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria nº 11908 de 04 de Março de 2024, concede um período complementar de 10 (dez) dias, no período de 21 a 30 de Agosto de 2024, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em
14 de Agosto de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.